

**EDITAL Nº 4/2024**  
**CHAMADA DE PROPOSTAS PARA CURSOS LIVRES DE EXTENSÃO**

A Direção Executiva da FAZU e a Coordenação de Extensão comunicam a abertura das inscrições de propostas de cursos livres de extensão para serem oferecidos entre agosto e dezembro de 2024.

### **1. DOS OBJETIVOS.**

- I - Incentivar e diversificar as atividades de oferta da extensão universitária da FAZU, por meio da oferta de cursos livres e de curta duração para a comunidade interna e público em geral;
- II - Desenvolver as possibilidades de atuação do corpo técnico da FAZU na extensão universitária;
- III - Qualificar o diálogo da instituição com a sociedade externa através da oferta de cursos livres em diferentes áreas, dentro do escopo de atuação da FAZU;
- IV - Possibilitar aos estudantes, docentes e técnicos administrativos da FAZU espaços diversos de qualificação e capacitação em áreas específicas.

### **2. DO PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições deverão ser feitas entre **11 a 31 de julho de 2024**, através do formulário online disponível pelo link: <https://forms.gle/5oLRfuJbskpnVbQr6>.

Em caso de dificuldades ou dúvidas no ato da elaboração da proposta, o proponente deverá entrar em contato com a Coordenação de Extensão, através do e-mail [extensao@fazu.br](mailto:extensao@fazu.br) ou pessoalmente. Imprescindível que as propostas sigam os requisitos do item 4 deste edital.

### **3. DO PROPONENTE**

Estão aptos para participar deste Edital docentes, técnicos administrativos e discentes da FAZU que possuam, comprovada experiência na área relacionada à proposta.

### **4. DOS ASPECTOS FUNDAMENTAIS DAS PROPOSTAS**

Para a elaboração da proposta, o proponente deverá observar e definir os seguintes aspectos centrais:

- I - Modalidade: presencial, semipresencial e a distância;
- II - Carga horária: os cursos devem ter uma duração mínima de 4 horas e máxima de 40 horas;
- III - Alvo do curso: a audiência-alvo deve ser determinada com base nas características de cada proposta, podendo ser direcionada ao "público em geral", quando a temática permitir, ou a grupos específicos, considerando áreas, temas ou abordagens. Se direcionada a grupos específicos, é recomendado especificar a audiência;
- IV - Recursos necessários: as propostas devem listar e detalhar os recursos necessários para a realização do curso, incluindo laboratórios, salas especializadas, equipamentos ou materiais;
- V - Número máximo de participantes: os proponentes devem considerar o número máximo de participantes com base nas restrições de espaço (por exemplo, de laboratórios) e/ou nas atividades planejadas. No entanto, durante a avaliação e seleção das propostas, o número de participantes também será considerado em relação à viabilidade financeira do curso, levando em conta o valor da inscrição individual.

## 5. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas serão avaliadas e selecionadas no **período de 01 a 07 de agosto de 2024**. Serão selecionadas propostas, com base nos seguintes critérios: Qualidade e consistência da proposta; Alinhamento com as áreas de conhecimento da FAZU; Conformidade com o projeto institucional e áreas estratégicas da FAZU; Viabilidade financeira da proposta; Correspondência entre a proposta e o currículo e/ou áreas de expertise do proponente; Relevância da proposta para o mercado.

O **resultado da seleção** será divulgado no dia **08 de julho de 2024**.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO CURSO E DA REMUNERAÇÃO DO PROPONENTE

Após a divulgação do resultado e definição oficial das datas para a realização de cada proposta aprovada, a instituição fará a divulgação dos cursos, incluindo a definição dos locais e formas de inscrição para os participantes. Os cursos somente serão realizados a partir da totalização do número mínimo de inscrições pagas. **O proponente será remunerado** após a realização do curso na data previamente definida, de acordo com a consolidação da análise dos custos e precificação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação das propostas aprovadas, bem como a organização das inscrições, a definição de espaços (salas, laboratórios etc) e os processos de certificação dos participantes serão encaminhados apenas após a homologação do resultado deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental e pela Direção de Ensino Superior.

Uberaba, 07 de junho de 2024.

**Caio Márcio Gonçalves**  
**Diretor Executivo Fazu**

**José Olavo Borges Mendes Júnior**  
**Diretor Financeiro Fundagri**

**Luciano Sousa Pimenta**  
**Coordenador de Extensão Fazu**